INDICAÇÃO Nº101/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja intensificado o patrulhamento da Guarda Civil Municipal no bairro Mar y Lago.

JUSTIFICATIVA

O objetivo geral é garantir a melhor segurança preventiva nesses bairros.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor